



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro, Marcos Parente/PI
CNPJ nº 31.049.769/0001-28

- a) Titular: Manoel Moraes Evangelista – CPF: 789.420.123-53
b) Suplente: Valdenice Freitas da Cunha Martins – CPF: 552.069.723-04

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Titular: Joelma Pereira de Carvalho – CPF: 009.803.393-08
b) Suplente: Geane Pereira Guimarães – CPF: 025.121.073-10

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular: Haron Kauê Neves Silva – CPF: 054.096.623-18
b) Suplente: Raimundo Nonato Gonçalves Miranda – CPF: 056.312.433-42
c) Titular: Francisca Marinete Torres de Sá – CPF: 012.729.483-07
d) Suplente: Patrícia Rocha da Silva Sá – CPF: 024.332.113-95

ID: 9E65514A7C474



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº 032/2024 Marcos Parente/PI, 12 novembro de 2024.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Marcos Parente/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Marcos Parente/PI, cujo Anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente/PI, em 12 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº 083/2024 Marcos Parente/PI, 12 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 162, de 01 de dezembro de 2014, que cria, no âmbito do Município de Marcos Parente, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização Profissionais da Educação – FUNDEB, alterada pela Lei Municipal nº. 232, de 28 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho do CACS/FUNDEB de Marcos Parente/PI, na seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- b) **Desligar Suplente:** Ulga Freitas da Cunha – CPF: 795.591.903-34
b) **Nomear Suplente:** Ivone Benvindo de Araújo Pereira – CPF: 183.589.263-91

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- Desligar Titular:** Eliel Oliveira Santos – CPF: 659.773.943-53
Desligar Suplente: Eliane Benvindo do Nascimento – CPF: 467.355.773-53

- a) **Nomear Titular:** Joelma Pereira de Carvalho – CPF: 009.803.393-08

- b) **Nomear Suplente:** Geane Pereira Guimarães – CPF: 025.121.073-10

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Desligar Titular:** Anarbete Batista de Sousa Pereira – CPF: 798.950.263-15

- a) **Nomear Titular:** Manoel Moraes Evangelista – CPF: 789.420.123-53

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

- b) **Desligar suplente:** Aline Maria Oliveira do Nascimento – CPF: 112.909.743-90

- b) **Nomear suplente:** Maria dos Santos Oliveira da Silva – CPF: 038.548.593-09

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAIS

- b) **Desligar suplente:** Maria dos Santos Oliveira da Silva – CPF: 038.548.593-09

- b) **Nomear suplente:** Neuziane Negrão Silvestre Soares – CPF: 032.184.933-74

Art. 2º - A Presidência será ocupada pela vice-presidente, Soraia Ferreira de Miranda, escolhida por unanimidade em 12/11/2024, em virtude do afastamento definitivo do Presidente, em razão do seu falecimento.

Art. 3º - A referida alteração de composição terá vigência a partir da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2026, e ficam mantidos os conselheiros nomeados pela Portaria nº 001/2023, de 20 de março de 2023.

Art. 4º - A função de Conselheiro de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização Profissionais da Educação não se constitui atividade remunerada.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, EM 26 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal